

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
PREGÃO Nº 034/2021
PROCESSO Nº 054/2021

VALIDADE: 04 meses

Aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2021, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Artur Trancoso, nº 08 - Centro, nesta cidade, o Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, Sr^a. **Selma Maria Morais dos Santos**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2021, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 054/2021 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **ALMEIDA & SOUZA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, localizado na Avenida do contorno, nº 2.235 no bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Taiobeiras, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 27.545.832/0001-40, neste ato representado por seu representante Vanderlei Francisco dos Santos, inscrito na cédula de identidade RG-13074021 SSP/MG e no CPF nº 053.454.696-01, conforme quadro abaixo:

01 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é **Registro de preço para fornecimento gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as diversas secretarias do município**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANTIDADE/ VALOR						
				Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão = ao órgão gerenciador		Limite decorrente de adesões Até 05 (cinco) adesões	
				Quant	Unit	Total	Quant	Total	Quant	Total
05	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1L 70% CAIXA COM 12 UNIDADES álcool etílico hidratado 1l 70% caixa com 12 unidades	START	CAIXA	100,00	110,00	11000	100,00	11000	500,00	55000,00
07	BANDEJA DE ALUMÍNIO Nº35 bandeja de alumínio nº35.	SOLAR	UND	35,00	16,99	594,65	35,00	594,65	175,00	2973,25
08	BATATA PALHA FRITA, PRONTA PARA O CONSUMO, COM ASPECTO ENXUTO (SEM ENCHARCAMENTO. A EMBALAGEM DEVE ser batata palha frita, pronta para o consumo, com aspecto enxuto (sem encharcamento. a embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. pacote com 400 gramas.	PACHA	UND	173,00	10,66	1844,18	173,00	1844,18	865,00	9220,90
11	CEREAL A BASE DE ARROZ PRÉCOZIDO, PARA	NUTRIBOM	CAIXA	364,00	6,20	2256,80	364,00	2256,80	1820,00	11284,00

	<p>MINGAU. FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS cereal a base de arroz précozido, para mingau. farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas (e, niacina, complexo b e ácido fólico) e aromatizante. acondicionada em embalagem de saco laminado (tipo sachê), íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. a embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. (nutribom de arroz ou similar) . caixa com 350 gramas.</p>									
12	<p>CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 50 LT cesto de lixo telado de plástico 50 lt</p>	ENJEPLASTIC	UND	91,00	33,38	3037,58	91,00	3037,58	455,00	15187,90
13	<p>CESTO DE LIXO TELADO DE PLASTICO 10 LITROS PARA BANHEIRO cesto de lixo telado de plastico 10 litros para banheiro</p>	PLASLIDER	UND	182,00	3,25	591,50	182,00	591,50	910,00	2957,50
14	<p>CESTO DE LIXO TELADO DE PLÁSTICO 60 LT cesto de lixo telado de plástico 60 lt</p>	ANTARES	UND	33,00	33,38	1101,54	33,00	1101,54	165,00	5507,70
15	<p>CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA DOCE FUNCHO OU CAROÇO, USO ALIMENTÍCIO PACOTE COM 80 GRAMAS chá alimentação, tipo erva doce funcho ou caroço, uso alimentício pacote com 80 gramas</p>	ARRUDA	PACOTE	50,00	7,69	384,50	50,00	384,50	250,00	1922,50
16	<p>COLORADO PURO LIMPEZA PESADA PARA USO EM LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM GERAL, DEVE APRESENTAR NA EMBALAGEM cloro puro limpeza pesada para uso em limpeza e desinfecção em geral, deve apresentar na embalagem selo do imetro e validade. 1 litro</p>	ASA LESTE	UND	143,00	3,53	504,79	143,00	504,79	715,00	2523,95
17	<p>COLHER INOX P/CHÁ colher inox p/chá</p>	SINOMAGGIO	DUZIA	46,00	22,80	1048,80	46,00	1048,80	230,00	5244,00
18	<p>CONCHA CABO DE MADEIRA</p>	STA MONICA	UND	29,00	5,86	169,94	29,00	169,94	145,00	849,70

	concha cabo de madeira									
20	CRAVO DA ÍNDIA; OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA; DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO cravo da índia; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega. pacote com 80 gramas	PACHA	PACOTE	25,00	6,99	174,75	25,00	174,75	125,00	873,75
21	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 30 ALUMÍNIO C/ PÉ LINHA HOTEL 20X30CM escorredor de macarrão nº 30 alumínio c/ pé linha hotel 20x30cm	ABC	UND	26,00	98,22	2553,72	26,00	2553,72	130,00	12768,60
23	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO COM SUPORTE escova para limpeza de vaso sanitario com suporte	BEL SOFT	UND	289,00	8,10	2340,90	289,00	2340,90	1445,00	11704,50
24	FACA DE CORTE – MÉDIA Nº 7 faca de corte – média nº 7	TRAMONTINA	UND	59,00	13,84	816,56	59,00	816,56	295,00	4082,80
25	FACA DE CORTE – PEQUENA Nº 6 faca de corte – pequena nº 6	TRAMONTINA	UND	46,00	12,24	563,04	46,00	563,04	230,00	2815,20
26	FACA DE CORTE GRANDE Nº 7 faca de corte grande nº 7	TRAMONTINA	UND	42,00	13,84	581,28	42,00	581,28	210,00	2906,40
27	FACA PEIXEIRA 5 LAMINA EM AÇO INOX COM FIOS LISO CABO DE MADEIRA FIXADO POR REBITES DE ALUMINIO COMP faca peixeira 5 lamina em aço inox com fios liso cabo de madeira fixado por rebites de aluminio comprimento 24 cm	TRAMONTINA	UND	13,00	11,78	153,14	13,00	153,14	65,00	765,70
28	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TORRADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS farinha de mandioca branca torrada, isenta de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos. embalada em pacote plástico de 1kg – produção rural.	PACHA	KILO	1.342,00	3,75	5032,50	1.342,00	5032,50	6710,00	25162,50
29	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO farinha de mandioca torrada.. textura seca, fina, classe branca. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada,	PACHA	KILO	260,00	3,75	975,00	260,00	975,00	1300,00	4875,00

	contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 seis meses a contar da data de entrega do produto.									
30	FARINHEIRA PLÁSTICA GRANDE 900ML farinheira plástica grande 900ml	PLASLIDER	UND	14,00	5,58	78,12	14,00	78,12	70,00	390,60
31	FILTRO DE BARRO 3 VELAS filtro de barro 3 velas	SAO JOAO	UND	7,00	221,00	1547,00	7,00	1547,00	35,00	7735,00
32	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0-6 MESES DE IDADE COM PROTEÍNAS LÁCTEAS E PREBIÓTICOS (GOS/FOS) fórmula infantil para lactantes de 0-6 meses de idade com proteínas lácteas e prebióticos (gos/fos) dha ara e nucleotídeos. lata de 800 LAgramas	NESTLE	LA	33,00	47,80	1577,40	33,00	1577,40	165,00	7887,00
33	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0-6 MESES DE IDADE. LATA DE 400 GRAMAS fórmula infantil para lactantes de 0-6 meses de idade com proteínas lácteas e prebióticos (gos/fos) dha ara e nucleotídeos. lata de 400 gramas	NESTLE	LA	65,00	33,87	2201,55	65,00	2201,55	325,00	11007,75
34	GARRAFA TÉRMICA 5 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA garrafa térmica 5 lt com rosca, revestida em plástico rígido, com tampa	ANTARES	UN	74,00	30,30	2242,20	74,00	2242,20	370,00	11211,00
37	GUARDANAPO DE PAPEL MESA 21X22CM COM 50 FOLHA SIMPLES GOFRADO guardanapo de papel mesa 21x22cm com 50 folha simples gofrado	SANTEPEL	PACOTE	520,00	1,71	889,20	520,00	889,20	2600,00	4446,00
38	INSETICIDA AEROSOL 300 ML inseticida aerosol 300 ml	BUZZOFF	UNITÁ	261,00	8,85	2309,85	261,00	2309,85	1305,00	11549,25
39	JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA 2 LT jarra de plástico com tampa 2 lt	JAGUA	UNITÁ	26,00	9,15	237,90	26,00	237,90	130,00	1189,50
40	JARRA DE PLÁSTICO C/TAMPA 3,5 LITROS jarra de plástico c/tampa 3,5 litros	JAGUA	UND	17,00	15,88	269,96	17,00	269,96	85,00	1349,80
41	JARRA DE PLÁSTICO C/TAMPA 4 LITROS jarra de plástico c/ tampa 4 litros	TRITEC	UND	52,00	14,68	763,36	52,00	763,36	260,00	3816,80
47	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 A 35 LITROS MATERIAL RESISTENTE, TAMPA DE ENCAIXE PERFEITO	ARQPLAST	UND	39,00	30,13	1175,07	39,00	1175,07	195,00	5875,35

	lixeira de plástico 30 a 35 litros material resistente, tampa de encaixe perfeito									
49	LIXEIRA TELADO 8 LITROS lixeira telado 8 litros	ARQPLAST	UM	169,00	5,52	932,88	169,00	932,88	845,00	4664,40
50	LUVA DE BORRACHA - LUVAS COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS EM LATEX. TAMANHO P luva de borrahca - luvas complementares desenvolvidas em látex natural e com acabamento antiderrapante na palma, especialmente indicadas para limpeza e conservação de ambientes diversos. punho liso, acabamento interno flocoado, acabamento externo antiderrapante, espessura: 0,60mm. tamanho p	MUCAMBO	PAR	195,00	6,85	1335,75	195,00	1335,75	975,00	6678,75
51	LUVA DE BORRACHA - LUVAS COMPLEMENTARES. TAMANHO M luva de borrahca - luvas complementares desenvolvidas em látex natural e com acabamento antiderrapante na palma, especialmente indicadas para limpeza e conservação de ambientes diversos. punho liso, acabamento interno flocoado, acabamento externo antiderrapante, espessura: 0,60mm. tamanho m	MUCAMBO	PAR	203,00	6,55	1329,65	203,00	1329,65	1015,00	6648,25
52	LUVA DE BORRACHA – LUVAS COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS EM LÁTEX NATURAL E COM ACABAMENTO ANTIDERRAPAN luva de borrracha – luvas complementares desenvolvidas em látex natural e com acabamento antiderrapante na palma, especialmente indicadas para limpeza e conservação de ambientes diversos. punho liso, acabamento interno flocoado, acabamento externo antiderrapante, espessura: 0,60mm. tamanho g	MUCAMBO	PAR	234,00	6,55	1532,70	234,00	1532,70	1170,00	7663,50
54	LUVA DE LATEX CORRUGADO PRO GARI COLETA SELETIVA TAMANHO G luva de latex corrugado pro gari coleta seletiva tamanho g	VOLK	PAR	455,00	11,13	5064,15	455,00	5064,15	2275,00	25320,75
56	MAMADEIRA DE PLÁSTICO 240 ML	MAMITA	UM	130,00	14,90	1937,00	130,00	1937,00	650,00	9685,00

	mamadeira de plástico 240 ml									
57	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS COM SELO INMETRO mangueira para botijão de gás com selo inmetro	PLASBOM	METRO	189,00	8,99	1699,11	189,00	1699,11	945,00	8495,55
58	MILHO VERDE EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA. ACONDICIONADO EMLATA DE FOLHA DE FLANDRES, milho verde em conserva, imerso em água. acondicionado emlata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. peso líquido 2,6 kg, peso drenado 1,7 kg	MINAS MAIS	LA	65,00	20,66	1342,90	65,00	1342,90	325,00	6714,50
59	PANELA DE ALUMINIO 5 LITROS COM TAMPA panela de aluminio 5 litros com tampa	MARLUX	UM	29,00	65,00	1885,00	29,00	1885,00	145,00	9425,00
60	PANELA DE PRESSAO 20 LT panela de pressao 20 lt	MARLUX	UNITÁ	13,00	431,00	5603,00	13,00	5603,00	65,00	28015,00
61	PANELA MEDIA ECONOMICA ALUMINIO COM TAMPA DE 2,5 LITROS panela media economica aluminio com tampa de 2,5 litros	MARLUX	UN	29,00	46,75	1355,75	29,00	1355,75	145,00	6778,75
62	PANO DE CHÃO TIPO SACO 100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS DE ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70X50 CM E pano de chão tipo saco 100% algodão alvejado, bordas de acabamento em overlock, dimensões 70x50 cm e peso 100g	SB	UN	1.136,00	4,61	5236,96	1.136,00	5236,96	5680,00	26184,80
63	PANO DE PRATO BORDADO pano de prato bordado	SB	UN	390,00	5,31	2070,90	390,00	2070,90	1950,00	10354,50
64	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM 05 UNIDADES TIPO WISH OU SIMILAR pano limpeza multiuso com 05 unidades tipo wish ou similar	WISH	PACOT	75,00	6,48	486,00	75,00	486,00	375,00	2430,00
65	PANO LIMPEZA MULTIUSO COM FURINHOS pano limpeza multiuso com	LIMPANO	PACOT	26,00	5,45	141,70	26,00	141,70	130,00	708,50

	furinhos									
69	PILHA ALCALINA GRANDE pilha alcalina grande	ELGIN	UND	65,00	11,53	749,45	65,00	749,45	325,00	3747,25
70	PILHA ALCALINA MEDIA C pilha alcalina media c	ELGIN	UND	130,00	6,99	908,70	130,00	908,70	650,00	4543,50
71	PILHA ALCALINA PALITO AAA C/02 pilha alcalina palito aaa c/02	ELGIN	UND	325,00	4,43	1439,75	325,00	1439,75	1625,00	7198,75
72	PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/02 pilha alcalina pequena aa c/02	ELGIN	UND	325,00	5,13	1667,25	325,00	1667,25	1625,00	8336,25
73	PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO AA, VOLTAGEM 1,5. EMBALAGEM COM 4 UNIDS. pilha tipo alcalina, tamanho aa, voltagem 1,5. embalagem com 4 unids.	ELGIN	PACOT	20,00	8,82	176,40	20,00	176,40	100,00	882,00
74	PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO AAA, VOLTAGEM 1,5. EMBALAGEM COM 4 UNIDS. pilha tipo alcalina, tamanho aaa, voltagem 1,5. embalagem com 4 unids.	ELGIN	PACOT	20,00	8,01	160,20	20,00	160,20	100,00	801,00
75	PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO D, VOLTAGEM 1,5. EMBALAGEM COM 2 UNIDS. pilha tipo alcalina, tamanho d, voltagem 1,5. embalagem com 2 unids.	ELGIN	FARDO	13,00	5,13	66,69	13,00	66,69	65,00	333,45
77	PIPOCA DOCE. FARDO COM 10 UN. DE 60 GRAMAS pipoca doce. fardo com 10 unidades de 60 gramas	PLINC	PACOT	1.049,00	13,95	14633,55	1.049,00	14633,55	5245,00	73167,75
79	PIRULITO PACOTE COM 50 UNIDADES DE 600 GRAMAS pirulito pacote com 50 unidades de 600 gramas	POP MANIA	UND	351,00	10,16	3566,16	351,00	3566,16	1755,00	17830,80
81	POTE DE PLASTICO REDONDO COM TAMPA 01 LITRO pote de plástico redondo com tampa 01 litro	ENJEPLASTIC	UND	26,00	10,49	272,74	26,00	272,74	130,00	1363,70
82	POTE DE PLASTICO REDONDO COM TAMPA 500 ML pote de plástico redondo com tampa 500 ml	ALEGRA	UND	26,00	5,49	142,74	26,00	142,74	130,00	713,70
83	PRATO DE PLÁSTICO DURÁVEL, FUNDO, PARA REFEIÇÃO, COLORIDO prato de plástico durável, fundo para refeição colorido	ENJEPLASTIC	UM	681,00	2,98	2029,38	681,00	2029,38	3405,00	10146,90
84	PRATO PLÁSTICO P/ MERENDA ESCOLAR prato plástico p/ merenda escolar	ENJEPLSTIC	PACOT	390,00	2,98	1162,20	390,00	1162,20	1950,00	5811,00
86	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA EM GRÂNULOS.	PACHA	UND	65,00	5,31	345,15	65,00	345,15	325,00	1725,75

	<p>EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTE COM 400 GRAMAS proteína de soja texturizada em grânulos. embalagem plástica, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote com 400 gramas</p>									
87	<p>PROTETOR SOLAR FPS 60: COM TRIPLA PROTEÇÃO, AJUDA A PROTEGER A PELE DE ELEMENTOS AGRESSORES COMO SOL protetor solar fps 60; com tripla proteção, ajuda a proteger a pele de elementos agressores como sol, cloro e a água salgada do mar. oferece proteção imediata uva + uvb, protegendo a pele de queimaduras solares dentro e fora d'água é tres vezes mais resistente a água e ao suor. resistente a água por 2 horas ; hidratação prolongada; foto estável; mesma proteção durante todo o tempo de exposição ao sol, 200 ml. tipo sundown ou similar.</p>	NUTRIDERM	UM	1.105,00	40,45	44697,25	1.105,00	44697,25	5525,00	223486,25
88	<p>RALO ALUMÍNIO 4 LADOS ralo alumínio 4 lados</p>	TONSEN	UN	35,00	9,57	334,95	35,00	334,95	175,00	1674,75
89	<p>RODO GRANDE DE METAL - 60CM, CABO DE MADEIRA 120CM rodo grande de metal - 60cm, cabo de madeira 120cm</p>	BEL SOFT	UND	374,00	15,25	5703,50	374,00	5703,50	1870,00	28517,50
90	<p>RODO PARA PISO: CORPO DE ALUMÍNIO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60CM, COM CABO DE rodo para piso: corpo de alumínio com duas lâminas de borracha reforçada, medindo 60cm, com cabo de 1,50m + ou -, acabamento liso, sem farpas u revestido em material plástico</p>	BEL SOFT	UND	213,00	39,30	8370,90	213,00	8370,90	1065,00	41854,50
93	<p>SACO DE LIXO - 50 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR - 10 UNIDADE</p>	ECO LIXO	PACOT	213,00	2,87	611,31	213,00	611,31	1065,00	3056,55

	saco de lixo - 50 litros, reforçado, tipo pok ou similar - 10 unidade									
94	SACO P/ CACHORRO QUENTE, COM 50 UNIDS saco p/ cachorro quente, com 50 unids	KROMASSA	PACOT	384,00	1,40	537,60	384,00	537,60	1920,00	2688,00
96	SACO PAPEL MONOLUCIDO BRANCO PIPOCA N° 2 COM 5000 UNIDADE saco papel monolucido branco pipoca n° 2 com 5000 unidade	IPANEMA	KILO	34,00	203,00	6902,00	34,00	6902,00	170,00	34510,00
97	SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR 3 LITROS 30X40 E ESPESSURA MÍ saco plástico para cesta básica - saco plástico transparente e incolor 3 litros 30x40 e espessura mínima de 0,08 micra	CENTRAL PLAST	UND	139,00	29,39	4085,21	139,00	4085,21	695,00	20426,05
98	SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR 5 LITROS 30X40 E ESPESSURA saco plástico para cesta básica - saco plástico transparente e incolor 5 litros 30 x 40 e espessura mínima de 0,08 micra	CENTRAL PLAST	KILO	91,00	29,39	2674,49	91,00	2674,49	455,00	13372,45
99	SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA 50X80 saco plástico para cesta básica 50 x 80	CENTRAL PLAST	KILO	1.300,00	0,77	1001,00	1.300,00	1001,00	6500,00	5005,00
102	SACOLA VIRGEM P sacola virgem p	SACOLA PLAST	UND	138,00	29,39	4055,82	138,00	4055,82	690,00	20279,10
103	SHAMPOO INFANTIL NÃO IRRITA OS OLHOS TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 350ML shampoo infantil não irrita os olhos testado dermatologicamente 350ml	TRA LA LA	UND	520,00	13,08	6801,60	520,00	6801,60	2600,00	34008,00
104	SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO SEM SAL 350ML shampoo para todos os tipos de cabelo sem sal 350ml	SUAVE	FRASCO	52,00	6,02	313,04	52,00	313,04	260,00	1565,20
105	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR GOIABA. FRASCO DE 500ML. suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. sabor goiaba. embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6	DAFRUTA	FRASCO	169,00	4,54	767,26	169,00	767,26	845,00	3836,30

	(seis) meses a contar da data de entrega do produto. frasco de 500ml.									
106	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MANGA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. sabor manga. embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. frasco de 500 ml.	DAFRUTA	FRASCO	143,00	4,54	649,22	143,00	649,22	715,00	3246,10
107	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MARACUJÁ. FRASCO DE 500ML suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. sabor maracujá. embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. frasco de 500 ml.	DAFRUTA	FRASCO	163,00	5,94	968,22	163,00	968,22	815,00	4841,10
108	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR UVA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. sabor uva. embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. frasco de 500 ml.	DAFRUTA	FRASCO	163,00	4,54	740,02	163,00	740,02	815,00	3700,10

110	TAPETE 0,60 X 0,40 OU SIMILAR tapete 0,60 x 0,40 ou similar	MALHAR	UND	46,00	8,40	386,40	46,00	386,40	230,00	1932,00
112	TOALHA DE ROSTO FELDUPA toalha de rosto feldupa	HIPERTEXTIL	UND	368,00	12,58	4629,44	368,00	4629,44	1840,00	23147,20
116	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPÁ 230 ML vasilha de plástico c/ tampa 230ml	RICHOTTO	UND	65,00	6,00	390,00	65,00	390,00	325,00	1950,00
117	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPÁ 01 LITROS vasilha de plástico resistente c/ tampa 01 litros	RICHOTTO	UND	16,00	9,85	157,60	16,00	157,60	80,00	788,00
118	VASILHA DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPÁ 02 LITROS vasilha de plástico resistente c/ tampa 02 litros	RICHOTTO	UND	29,00	9,80	284,20	29,00	284,20	145,00	1421,00
121	VASILHA DE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPÁ, CAPACIDADE 20 LITROS vasilha de plástico retangular com tampa, capacidade 20 litros	RICHOTTO	UND	57,00	40,72	2321,04	57,00	2321,04	285,00	11605,20
122	VASILHA MARINEX VIDRO COM TAMPÁ 2,2 LITROS vasilha marinex vidro com tampa 2,2 litros	NADIR	UM	23,00	43,97	1011,31	23,00	1011,31	115,00	5056,55
124	VASILHA MARINEX VIDRO SEM TAMPÁ 5 LITROS vasilha marinex vidro sem tampa 5 litros	NADIR	UM	39,00	47,59	1856,01	39,00	1856,01	195,00	9280,05
125	VASSOURA DE PIAÇAVA 30 CM CABO DE MADEIRA 120 CM vassoura de piaçava 30 cm cabo de madeira 120 cm	BEL SOFT	UNITÁ	238,00	11,40	2713,20	238,00	2713,20	1190,00	13566,00
126	VASSOURA LIMPA TETO BOLA PLAST COM CABO DE MADEIRA 2,40M vassoura limpa teto bola plást com cabo de madeira 2,40 m	BEL SOFT	UND	157,00	10,49	1646,93	157,00	1646,93	785,00	8234,65
127	VASSOURA PIAÇAVA DE VARRER RUA TIPO GARI vassoura piaçava de varrer rua tipo gari	BEL SOFT	UND	390,00	18,89	7367,10	390,00	7367,10	1950,00	36835,50
128	XÍCÁRÁ P/ CHÁ C/ PIRIS - 240 ML xícara p/ chá c/ piris - 240 ml.	YANGZY	UND	182,00	11,00	2002,00	182,00	2002,00	910,00	10010,00

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 04 (quatro) meses a partir da sua assinatura.

- II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

- I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 034/2021.
- II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 034/2021, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 034/2021 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 05 (cinco) dias da data da convocação por parte do Município.
- III - As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Departamento de Compras – Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, Praça Artur Trancoso, nº 08; Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, - Rua Afonso Batista – Centro; Secretaria Municipal de Transporte e Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Saneamento, Serviços Urbanos e Rurais – Rua Floresta s/n – Centro; Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – Praça Arthur Trancoso – Centro, poderá, também, de acordo com a solicitação de fornecimento, ser entregue em outro local dentro da área urbana do município.

06 - DO PAGAMENTO

- I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota

Fiscal.

- II - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;
- III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VI - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VII - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX / 100)$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no

edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

- III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1 advertência;

8.1.2 multa de:

8.1.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

- 8.1.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;
- 8.1.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;
- 8.1.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;
- 8.1.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso / MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 08/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
- II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

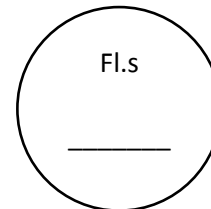
*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

- A - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.
- II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, é facultado à administração:
- A - A convocação do segundo colocado e seguintes em caso de cancelamento da ata pelo valor de seus últimos lances, desde que os mesmos estejam na média orçada pela administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

- I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº034/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.
- 13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso / MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, 09 de Junho de 2021.

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG

ALMEIDA & SOUZA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 27.545.832/0001-40
Beneficiário

Testemunhas:

CPF:

CPF: